



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 75
Disponibilização: 24/04/2025

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

R.: RUA PEIXOTO GOMIDE, 768, 5º ANDAR - JD PAULISTA - SP - CEP 01409-903 - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 11/2025 - DFORS/SP/SUGA

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DE 2025

EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DAS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E APOIOS ADMINISTRATIVOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO NO EXERCÍCIO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966; Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução n.º 530, de 30 de outubro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; artigos 43 a 52 do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região; e artigos 103 e 104 do Provimento CORE n.º 1/2020;

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO constante do Edital nº 1/2025 - DFORS/SP/SUGA (11584949), que antes era de **12 a 16 de maio de 2025** e passou a ser de **26 a 30 de maio de 2025**, conforme decisão expressa do Desembargador Federal Corregedor Regional (11900702), proferida no Expediente Administrativo n.º 0005871-68.2025.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11900713** e o código CRC **10AE8145**.